COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA 007/2013
PROCESSO Nº 2013/54720/000011

A **COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS,** designada pela Portaria nº 01, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado **FINAL** da habilitação e inabilitação dos projetos/proponentes do **EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2013 – PRÊMIO FUNCULT IDJARURÍ KARAJÁ 2013, de apoio à cultura indígena no Tocantins.** Após análise documental exigida nesta fase, chegou-se a seguinte decisão:

Categoria: **A – Cultura Indígena.**

Projeto/Proponente considerado **HABILITADO**

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	MÓDULO FINANCEIRO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE
01	007/2013-001	I	Aguimon Júnior da Silva Santana Idiorarú Karajá	Historiografia Culturais e Terapêuticos do Povo Karajá do Norte	Santa Fé do Araguaia
02	007/2013-021	I	Isauro KrôKrôk Krahô	Wyhty	Itacajá
03	007/2013-020	I	André Cunihyc Krahõ	Increr Catêjê	Itacajá
04	007/2013-017	I	Getúlio Orlando Pinto Krahô	Pjê Kra	Itacajá
05	007/2013-021	I	Gilberto Canuto Krahô	Amcrà Jõ Amjikin	Itacajá
06	007/2013-014	I	Elias Salvador Sotero	Medicina Tradicioal: I Encontro de Pajés Apinajé	Tocantinópolis
07	007/2013-020	I	Associação Hotxwa	Ritual Jat Jõ Pi	Itacajá
08	007/2013-019	I	Souza Wohoti Krahô	Festa da Seriema no Ninho	Itacajá
09	007/2013-009	I	Olga Ribeiro Costa	Valorização do Artesanato Krahô-Kanela	Lagoa da Confusão
10	007/2013-008	I	Wagner Ribeiro da Silva	Casa de Cultura Krahô-Kanela	Lagoa da Confusão
11	007/2013-007	II	Rogério Srõne Xerente	Akwe Za Kãne Wasku-Assim Contam os Xerentes	Tocantínia
12	007/2013-006	II	Marcia da Silva Haritxinaki Karajá	Oficinas de Linguagem, Produção de Ornamentos e Apresentações Culturais Iny-Rubé	Santa Fé do Araguaia
13	007/2013-004	II	Derismar Seheri Karajá	Casa da Cultura Karajá Ixybioawá	Santa Fé do Araguaia
14	007/2013-002	II	Gisele Lima Karajá de Souza	Temassari: Histórias, mitos e cantos do povo Karajá Ixybiowá	Santa Fé do Araguaia
15	007/2013-016	II	Daniel Rêj Krahô	Tyrkre – A História do Primeiro Pajé	Itacajá
16	007/2013-012	II	Avanilson Ijoraru Dias Aires Karajá	OTUNI – Manejo sustentável e criação da tartaruga da Amazônia na terra indígena Xambioá	Palmas
17	007/2013-010	II	Vilmar da Mata Xerente	Formação de Rede Interinstitucional para o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e esportivas junto ao povo Javaé da Ilha do Bananal.	Palmas
18	007/2013-011	II	Adão Hespomekwa de Brito Xerente	Festival de Cultura Indígena Xerente	Tocantínia
19	007/2013-015	III	Rita Macará Karajá	Mostrando as culturas e costumes das aldeias: warilyty, Hawatymyra, Xambioá	Santa Fé do Araguaia
20	007/2013-018	III	Edson André Marcos	Uma História de União entre os Krahô e Apinajé	Itacajá
21	007/2013-003	III	Associação Indigena IXY	Wabiowã Mahãdu Butena	Santa Fé do Araguaia

Projeto/Proponente considerado **INABILITADO**

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	MÓDULO FINANCEIRO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MOTIVO
01	007/2013-005	I	Keyvison Gomes Achurê Karajá	Cantos Tradicionais	Santa Fé do Araguaia	- Descumprimento do item 8.6.1 “a” e 8.2 – Encaminhou ficha de inscrição sem assinatura;
02	007/2013-013	II	Domilto Inaruri	A Grande Arca na	Palmas	- Descumprimento do item 5.5;

			Nkarajá	Serra do Roncador: Dilúvio INY		8.6.1 i e "f1" – não apresenta Declaração I (anexo III);

PUBLICADO EM: Palmas, 07 de abril de 2014.

Obs1: Os projetos que apresentaram Pedidos de Reconsideração e não foram habilitados na reanálise, tiveram este resultado final em decorrência do descumprimento de obrigações previstas no referido Edital, não sendo verificados aqui fatos novos que pudessem ensejar a reforma da decisão. Observando ainda, que nenhum documento anexado aos Pedidos de Reconsideração foi recebido pela Comissão, conforme determina o presente Edital e a Lei 8.666/03, verificando-se na reanálise, pera todos os efeitos, apenas a justificativa redigida no formulário padrão.

Obs2: A presente reanálise da documentação obrigatória foi acompanhada pelo departamento jurídico desta Pasta, para garantir uma decisão final dentro dos preceitos legais, morais e éticos.

Obs3: Os Proponentes dos projetos INABILITADOS podem solicitar a sua devolução, via ofício protocolado, a partir do primeiro dia útil subsequente à HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final dos Editais 2013. Após transcorrido o prazo de sessenta dias desta data, os projetos não recolhidos poderão ser incinerados, conforme determina o presente Edital.

DORALICE LOUREIRO DA MOTA
Presidente da Comissão Técnica de Habilitação

JOANA EUDA BARBOSA
Membro da Comissão Técnica de Habilitação

ELIANE CASTRO DE SOUZA
Membro da Comissão Técnica de Habilitação